



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Excelentíssimos Vereadores, **Valdir Bras de Moraes e Luiz Carlos Pelissari**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinam que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal faça a cobertura dos Parques Infantis da Escola Branca de Neve, no Centro de Nova Santa Helena, Escola Antônio Pelissari, no Distrito de Vila Atlântica e Creche José Alves Gouveia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para realizar a cobertura dos parques infantis das escolas acima mencionadas tem como objetivo proporcionar maior segurança e conforto às crianças durante suas atividades de lazer. A instalação de cobertura irá proteger os alunos das intempéries, como sol intenso e chuvas, permitindo o uso dos espaços de forma contínua e segura ao longo do ano.

Além disso, a medida contribui para a preservação dos equipamentos, evitando o desgaste precoce e reduzindo custos de manutenção. Trata-se de uma iniciativa que valoriza o bem-estar dos estudantes e reforça o compromisso da administração com a educação e a qualidade dos espaços escolares.

Sendo assim, pelo exposto e denotada a importância, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2025.

VALDIR BRAS DE MORAES
VEREADOR

LUIZ CARLOS PELISSARI
VEREADOR